

**EXTRATO DO TA N° 115/2023 – CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
PLÁSTICOS LTDA.**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 047/2023 com a Empresa **CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA** (Processos SEI nº **202300058002817**).

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Fornecimento nº 047/2023 na tabela da Cláusula Primeira – Do Objeto, acrescentando 10.000 (dez mil) unidades ao item 01 – Caminhão tipo cegonha (com carrinhos), bem como no valor constante do *caput* da Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato, com o intuito de crescer em aproximadamente 6,65% (seis vírgula sessenta e cinco por cento) o valor do referido contrato, com a justificativa constante no Despacho nº 291/2023 (51256997), passando a vigorar tais dispositivos conforme tabela exposta na Cláusula Primeira do citado Aditivo Contratual.

**"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

(...)

**"CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**

*A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de R\$ 3.202.500,00 (três milhões duzentos e dois mil e quinhentos reais), de acordo com a proposta da CONTRATADA (49866241).*

*E por ocasião do presente Termo Aditivo, o acréscimo de R\$ 213.500,00 (duzentos e treze mil e quinhentos reais) correspondente a aproximadamente 6,65% (seis vírgula sessenta e cinco por cento), referente a 10.000 unidades de Caminhão tipo cegonha (com carrinhos) do item 01 do CF 047/2023, em conformidade com os preços unitários apresentados na proposta da CONTRATADA e concordância na aditivação (51113152), em um valor total do ajuste de R\$ **R\$ 3.416.000,00 (três milhões, quatrocentos e dezesseis mil reais).**"*

**SIGNATÁRIOS:**

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado** – Diretora Geral - OVG

**Sérgio Borges Fonseca Júnior** – Diretor Administrativo Financeiro - OVG

**Carlos Alberto Cardoso** – Representante da Empresa Contratada.